



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

9º TA ao CO N.º 005/SG/MPDFT/2018

PROCESSO N.º 08191.016772/2017-21

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria n.º 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

CONTRATADA

LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 00.482.840/0001-38, estabelecida na Rua Antônio Mariano de Souza, 775, Bairro Ipiranga, São José – SC, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Gerente Comercial, **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, brasileiro, casado, portador da CI-RG n.º 3.975.588 – SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.383.199-57, conforme Procuração, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo no 08191.016772/2017-21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Reajustar a parcela insumos do contrato em 0,016% (zero inteiro, zero décimo, um centésimo e seis milésimos por cento), a contar de 8/8/2021, consoante o disposto na Cláusula Sétima – Do Reajuste dos Insumos do contrato original, com amparo nos arts. 54 e 55 da Instrução Normativa nº 5/2017 – SEGES/MP, de 26/5/2017, na Lei n.º 10.192/2001 e no artigo 5º do Decreto 1.054/1994;
2. repactuar os preços praticados no contrato em 9,145% (nove inteiros, um décimo, quatro centésimos e cinco milésimos por cento), a contar de 1º/1/2022, consoante o disposto na Cláusula Sexta – Da Repactuação do contrato original e na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 – Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Rádio e Televisores do DF, registrada no MTE n.º DF000077/2022, com amparo na Instrução Normativa nº 5/2017 – SEGES/MP, de 26/5/2017, e no artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018;
3. promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em 0,194% (zero inteiro, um décimo, nove centésimos e quatro milésimos por cento), a contar de 1º/1/2022, tendo em vista a adequação do Risco Acidentário de Trabalho (RAT), consoante o Parecer 011/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU da Advocacia Geral da União e Parecer CORAG/SEORI/AUDIN-MPU Nº 111/2014 da Auditoria Interna do Ministério Público da União, com amparo no art. 65, inciso II, alínea d, e § 5º, da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, em razão deste termo aditivo, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor anual estimado de R\$ 789.478,86 (setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), sendo o valor de até R\$ 717.642,60 (setecentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), referente aos profissionais residentes, R\$ 43.132,80 (quarenta e três mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), referente ao valor total anual estimado para eventual ressarcimento do plano de saúde, do seguro de vida e auxílio funeral e do auxílio creche, e R\$ 28.703,46 (vinte e oito mil, setecentos e três reais e quarenta e seis centavos) o valor anual estimado para os profissionais eventuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO VALOR MENSAL DOS PROFISSIONAIS RESIDENTES

O MPDFT pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor referente aos profissionais residentes, conforme tabelas abaixo, no qual estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços, excluídas as despesas com plano de saúde, seguro de vida e auxílio funeral, bem como auxílio creche:

– REAJUSTE DE INSUMOS (DATA DO FATO GERADOR : 8/8/2021)

CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	
		UNITÁRIO MENSAL	MENSAL
Operador de Áudio 36 horas (diurno)	2	10.550,00	21.100,00
Operador de Vídeo 36 horas (diurno)	3	11.115,54	33.466,62

TOTAL MENSAL ESTIMADO DOS PROFISSIONAIS RESIDENTES	54.566,62
--	-----------

– REPACTUAÇÃO DA MÃO DE OBRA (DATA DO FATO GERADOR: 1º/1/2022):

CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	
		UNITÁRIO MENSAL	MENSAL
Operador de Áudio 36 horas (diurno)	2	11.536,50	23.073,00
Operador de Vídeo 36 horas (diurno)	3	12.202,58	36.607,74
TOTAL MENSAL ESTIMADO DOS PROFISSIONAIS RESIDENTES		59.680,74	

– REVISÃO DO RAT AJUSTADO (DATA DO FATO GERADOR: 1º/1/2022):

CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	
		UNITÁRIO MENSAL	MENSAL
Operador de Áudio 36 horas (diurno)	2	11.560,12	23.120,24
Operador de Vídeo 36 horas (diurno)	3	12.227,77	36.683,11
TOTAL MENSAL ESTIMADO DOS PROFISSIONAIS RESIDENTES		59.803,55	

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO VALOR DO RESSARCIMENTO DO PLANO DE SAÚDE, DO SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL E DO AUXÍLIO CRECHE

Os custos com os benefícios referentes ao Plano de Saúde, ao Seguro de Vida e Auxílio Funeral e ao Auxílio Creche serão ressarcidos, conforme descrito no Parágrafo Décimo Nono da Cláusula Oitava – Das Condições de Pagamento, até o valor discriminado na tabela abaixo:

PLANO DE SAÚDE / AUXÍLIO FUNERAL - POR RESSARCIMENTO				
CATEGORIA	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	VALOR (R\$)		
		POR FUNCIONÁRIO	MENSAL	ANUAL
Plano de Saúde	5	221,88	1.109,40	13.312,80
Seguro de Vida e Auxílio Funeral	5	3,00	15,00	180,00
Auxílio Creche	5	494,06	2.470,30	29.640,00
VALOR ANUAL DO PLANO DE SAÚDE / SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL / AUXÍLIO CRECHE				43.132,80

PARÁGRAFO TERCEIRO – DO VALOR DOS PROFISSIONAIS EVENTUAIS

O MPDFT pagará à CONTRATADA, mediante demanda, os valores estimados referentes aos profissionais eventuais, conforme tabelas abaixo, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços:

– REAJUSTE DE INSUMOS (DATA DO FATO GERADOR: 8/8/2021)

CATEGORIA / JORNADA		QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL ANUAL
Operador de Áudio	¹ Hora/dia	150	58,61	8.791,50
	² Hora/noite	48	82,06	3.938,88
Operador de Vídeo	¹ Hora/dia	150	61,98	9.297,00
	² Hora/noite	48	86,77	4.164,96
VALOR ANUAL ESTIMADO DOS PROFISSIONAIS EVENTUAIS				26.192,34

– REPACTUAÇÃO DAMÃO DE OBRA (DATA DO FATO GERADOR: 1º/1/2022)

CATEGORIA / JORNADA		QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL ANUAL
Operador de Áudio	¹ Hora/dia	150	64,09	9.613,50
	² Hora/noite	48	89,73	4.307,04
Operador de Vídeo	¹ Hora/dia	150	67,79	10.168,50
	² Hora/noite	48	94,91	4.555,68
VALOR ANUAL ESTIMADO DOS PROFISSIONAIS EVENTUAIS				28.644,72

– REVISÃO DO RAT AJUSTADO (DATA DO FATO GERADOR: 1º/1/2022)

CATEGORIA / JORNADA		QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL ANUAL
Operador de Áudio	¹ Hora/dia	150	64,22	9.633,00
	² Hora/noite	48	89,91	4.315,68
Operador de Vídeo	¹ Hora/dia	150	67,93	10.189,50
	² Hora/noite	48	95,11	4.565,28
VALOR ANUAL ESTIMADO DOS PROFISSIONAIS EVENTUAIS				28.703,46

¹ **Hora/dia:** Os serviços serão prestados de 05h01m até 21h59m.

² **Hora/noite:** Os serviços serão prestados de 22h00m até 05h00m.

- As horas constantes na tabela acima são estimadas, não impondo ao MPDFT a obrigatoriedade em utilizá-las;
- Os serviços para os profissionais eventuais serão pagos na medida em que forem efetivamente utilizados;
- O profissional eventual, tanto operador de áudio quanto operador de vídeo, será solicitado por demanda para execução dos serviços, via e-mail ou ordem de serviço. Os serviços poderão ser solicitados para qualquer horário, **inclusive para período noturno, sábados, domingos e feriados;**
- A solicitação deverá ser feita pelo gestor do contrato, por e-mail ou por telefone, com antecedência mínima de 4 (quatro) horas;
- O gestor do contrato poderá solicitar o cancelamento da chamada eventual, com até 2 (duas) horas de antecedência, sem ônus ao MPDFT. Caso a comunicação pelo MPDFT seja feita em prazo inferior a 2 (duas) horas de antecedência, este pagará o equivalente a 1 (uma) hora do serviço solicitado a título de indenização pelos custos gerados à EMPRESA;
- Poderão ser solicitados, simultaneamente, até 3 (três) operadores de áudio (profissional eventual) para atender as demandas;
- Poderão ser solicitados, simultaneamente, até 3 (três) operadores de vídeo (profissional eventual) para atender as demandas;
- O(s) profissional(is) eventual(is) não poderá(ão) ser os profissionais residentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2022), à conta dos recursos representados pelas notas de empenho estimativas n.º 2022NE000032 e n.º 2022NE000035, emitidas em 7/1/2022, e seus respectivos reforços, se necessários.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia em R\$ 3.667,76 (três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos) para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, R\$ 39.349,03 (trinta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e três centavos), no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto nº 3.555/2000.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pelo MPDFT

Pela CONTRATADA

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

BRyTecnologia

WAGNER DE CASTRO
ARAÚJO:5860
620.527.131-15

Emitido por: AC SOLUTI-JUS
v5

Data: 18/04/2022

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

BRyTecnologia

WILLIAN LOPES DE
AGUIAR:02838319957
028.383.199-57

Emitido por: AC SOLUTI
Multipla v5

Data: 22/04/2022

WILLIAN LOPES DE AGUIAR
Gerente Comercial

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/SG/MPDFT/2018. Processo nº 08191.016772/2017-21. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.; CNPJ: 00.482.840/0001-38. Objeto: Reajustar a parcela insumos do contrato em 0,016%, a contar de 8/8/2021; repactuar os preços praticados no contrato em 9,145%, a contar de 1º/1/2022; e promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em 0,194%, a contar de 1º/1/2022, tendo em vista a adequação do Risco Acidentário de Trabalho (RAT) de acordo com as condições e as especificações do contrato e dos anexos do edital. Valor Anual Estimado: R\$ 721.813,56. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: WILLIAN LOPES DE AGUIAR, Gerente Comercial. Data de assinatura MPDFT: 18/4/2022. Data de assinatura CONTRATADA: 22/4/2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/SG/MPDFT/2017. Processo nº 08191.061144/2017-09. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: COPIADORA UNIVERSITÁRIA LTDA. ME; CNPJ: 03.462.349/0001-33. Objeto: Acrescer 0,691% ao valor inicial atualizado do contrato, de acordo com o disposto no Parágrafo Quarto da Cláusula Primeira do contrato original, com amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/93. Valor Anual Estimado: R\$ 218.499,00. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA, Sócio Administrador. Data de assinatura MPDFT: 25/4/2022. Data de assinatura CONTRATADA: 25/4/2022.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na edição do DOU, Seção 3, de 3/3/2022, página 110, coluna 01, no Termo Rescisão à Nota de Empenho 2021NE000422, Processo nº 08191.146228/2021-90, onde se lê: "Espécie. Termo de Rescisão à Nota de Empenho 2021NE000422. Processo nº 08191.146228/2021-90. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: A & R SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP; CNPJ: 10.909.603/0001-64. Objeto: Rescindir parcialmente o Contrato representado pela Nota de Empenho 2021NE000422, por acordo entre as partes, com amparo no inciso II do art. 79 da Lei 8.666/1993. Signatários: MPDFT: RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto; CONTRATADA: RENATO ALMEIDA LOPES, Diretor. Data de assinatura MPDFT: 1/2/2022. Data de assinatura CONTRATADA: 1/2/2022." leia-se: "Espécie. Termo de Rescisão à Nota de Empenho 2021NE000366. Processo nº 08191.119091/2021-09. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; CNPJ: 72.649.361/0001-74. Objeto: Rescindir parcialmente o Contrato representado pela Nota de Empenho 2021NE000366, por acordo entre as partes, com amparo no inciso II do art. 79 da Lei 8.666/1993. O valor cancelado mediante a nota de empenho de anulação disposta na peça nº 59 do Procedimento de Gestão Administrativa em referência foi de 2.218,00 (dois mil, duzentos e dezoito reais). Signatários: MPDFT: RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto; CONTRATADA: JOSÉ RICARDO VIEIRA DA SILVA, Sócio-Gerente. Data de assinatura MPDFT: 31/1/2022. Data de assinatura CONTRATADA: 1/2/2022."

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
 Secretário-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc.: 1.11.000.00377/2021-62.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018, firmado com a Empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ 76.535.764/0001-43, para a prestação de serviço telefônico fixo comutado para a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses (de 15/05/2022 a 14/05/2023), e reajuste dos valores contratados, conforme previsto na cláusula sexta do contrato original. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data Assinatura: 22/04/2022. ND: 3.4.9.0.39. Valor Global: R\$ 9.345,28. Assinam: Sérgio Augusto Ferreira da Silva e Vivian de Souza Duarte Fiorentini, pela Contratada, e Daniel Costa Fortes, pelo Contratante.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica que firmam o O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN e a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, Objeto: Disponibilização de aplicativo para acesso aos dados prisionais, a fim de subsidiar investigações e outros atos equivalentes. Data de Assinatura: 19/04/2022. Prazo de Vigência: Indeterminado; SIGNATARIOS: Diretor Presidente LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA, nomeado pelo Decreto nº 0840/2017 - GEA e Procurador da República Dr. PABLO LUZ DE BELTRAND - PGEA 1.2.000.000305/2022-69.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO N.º 05/2022 - Prestação dos Serviços de Mensageiria e Operador de Reprografia. Processo nº: 1.13.000.001061/2022-02. Contratante: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amazonas. Contratada: CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP. CNPJ 04.768.594/0001-36. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mensageiria e operador de reprografia. Valor Anual: R\$ 194.544,48 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 02/05/2022 à 01/05/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº02/2022. Data de Assinatura: 25/04/2022. Assinaturas: Sra. Flávia Manarte Hanna, Secretária Estadual da PR/AM, pela Contratante e Sr. Marcio Gomes do Rego Barretto, representante legal da empresa, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2020

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado da Bahia (CNPJ: 26.989.715/0010-01) e empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ nº 61.198.164/0001-60). Objeto: prorrogação do Contrato nº 07/2020, cuja vigência expira em 23/04/2022. Vigência da prorrogação: de 24/04/2022 até 23/04/2023. Data da assinatura: 19/04/2022. Assinam: Frederico Guilherme Penalva Mattos pela Contratante, e Neide Oliveira Souza e Roberto de Souza Dias pela Contratada. Processo nº 1.14.000.000189/2020-41.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Contrato nº 4/2021 - MPF-ES - Ref.: PGEA 1.17.000.002527/2020-78. Contratantes: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Espírito Santo e a empresa CHAMAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA inscrita no CNPJ sob o número 18.626.636/0001-09; Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 04/2021 MPF/ES, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo de prevenção e combate a incêndio na Sede da PR/ES. Fundamento legal: Amparo no art. 78, I, II, VII da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 19/04/2022; Data da Rescisão: Fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, com efeitos a partir de 22/04/2022, o Contrato nº 04/2021 - MPF/ES, sendo 22/04/2022 o último dia de prestação de serviços. Assinam: CLAUDIA MARIA FUSATTO PASOLINI, Secretária Estadual Substituta, e EDMAR GOMES MACHADO, Procurador Chefe da PR/ES pela contratante.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2019 referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação para Procuradoria da República no município de Luziânia. Contratante: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS - PR-GO, CNPJ nº 26.989.715/0014-27. Contratada: SOLUTION SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.399.472/0001-61. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual. Assinam, pela Contratante, Gina Lobrígida Mendes, Secretária Estadual do MPF/GO; e, pela Contratada, Edmar Prado Anchieta da Silva. Aprovado pela Procuradora-Chefe da Procuradoria da República em Goiás, Dra. Lea Batista de Oliveira Moreira Lima; Processo nº 1.18.000.000094/2019-25. Data de assinatura: 25/04/2022.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 200078

PROCESSO Nº: 1.19.000.000462/2022-13

A Procuradoria da República no Maranhão, por meio do seu Pregoeiro, torna público que será realizada às 09:30 h do dia 09 de maio de 2022, no site www.gov.br/compras, a sessão pública do pregão supramencionado para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para instalação de sistemas de geração de energia elétrica conectado à rede (ongrid) com módulos fotovoltaicos no edifício-sede da Procuradoria da República no Maranhão e no edifício-sede da Procuradoria da República no Município de Caxias/MA. A cópia do Edital poderá ser obtida no endereço eletrônico acima mencionado, no site www.transparencia.mpf.mp.br (<http://apps.mpf.mp.br/apex/f?p=481:105::NO::>) e ainda pelo E-mail: (prma-cpl@mpf.mp.br).

São Luís, 26 de abril de 2022.
 SEBASTIÃO REMI RIBEIRO SAMPAIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO - PR/MA e a UNIVERSIDADE ANHANGUERA UNIDERP. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 19/04/2022 a 18/04/2025. Data e assinatura: 19/04/2022. THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA/PROCURADOR DA REPÚBLICA/PROCURADOR-CHEFE DA PR/MA E ROSINALVA GONÇALVES VANTINI DINIZ /COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDERP. Processo Administrativo: 1.19.000.000643/2022-40.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO - PR/MA e a UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 19/04/2022 a 18/04/2025. Data e assinatura: 19/04/2022. THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA/PROCURADOR DA REPÚBLICA/PROCURADOR-CHEFE DA PR/MA E ROSINALVA GONÇALVES VANTINI DINIZ /COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNOPAR. Processo Administrativo: 1.19.000.000644/2022-94.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2018

Espécie: Signatários: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Objeto: Prorrogação do Termo de Convênio nº 12/2018 - Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis - CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, à Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul. Vigência: Prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de 02 de maio de 2022, salvo manifestação dos cooperantes, e ou alterado por meio de Termo Aditivo, por expressa manifestação dos signatários. Data da Assinatura: 4 de abril de 2022. Assinam: SILVIO PETTINGILL NETO, Procurador-Chefe, pela Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, e AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO, Presidente, pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021

CONTRATANTES: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e CTM TECNOLOGIA MULTISISTEMAS EIRELI EPP. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de detecção e alarme de incêndio instalado na da Procuradoria da República no Estado do Paraná. VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 23.213,40. VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 30/06/2023. ASSINATURA: 26/04/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 06/2021, considerando as disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93, Lei nº 10.520, de 17/07/02, do Decreto nº 10.024, de 20/09/19. PROCESSO: 1.25.000.005320/2020-83/1.25.000.001786/2021-91. ASSINAM: Marcela Puig Kaczorowski, Coordenadora de Administração, pela Contratante, e Luciano Marcellini Medeiros, Diretor, pela Contratada.

